



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao ADITIVO N.º 0114/2019

RETI-RATI N.º 049/2019

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.693.122/0001-52 - Fone (75) 3522-3802, nesse ato representado **PEDRO CAIQUE SOUZA NERY, Secretário Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos , portador do C.P.F. nº 074.999.565.39, nomeado pela Portaria nº 006/2019**, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **RONALDO DA SILVA OLIVEIRA 69983380587**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1ª Travessa João Durval Carneiro, nº 310, Centro, Castro Alves - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.139.183/0001-87, neste ato representado por seu Sócio Diretor, RONALDO DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG 5713025 SSP BA e CPF 699.833.805-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 471/2018, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 471/2018, por mais 160 (cento e sessenta) dias, por sua vez, o período de vigência contratual atual inicia em 24 de Julho de 2019 e deverá findar em 31 de Dezembro 2019, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETI-RATIFICAÇÃO

2.1 – Fica o **Aditivo nº 0114/2019**, fica alterada a fonte de recurso da dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

10.00 – Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2062 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2063 – Manutenção de Limpeza Pública

2067 – Manutenção das Estradas Vicinais

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00 – Recursos Ordinários Livre

16 – Transferências de Recursos – CIDE

LEIA – SE:

10.00 – Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2062 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

2063 – Manutenção de Limpeza Pública
2067 – Manutenção das Estradas Vicinais
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00 – Recursos Ordinários Livre
16 – Transferências de Recursos – CIDE
42 – Royalties/FEP

2.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

2.3 - E por estar de pleno acordo com a reti-ratificação, cláusula e condições ora fixadas, firma o presente TERMO de APOSTILAMENTO, O CONTRATANTE em 03 (três) vias de igual teor, para surtir todos os efeitos de direito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

CASTRO ALVES – BA, 04 de novembro de 2019.

MUNICIPIO DE CASTRO ALVES

Secretário de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos

Sr. PEDRO CAIQUE SOUZA NERY

C.P.F. nº **074.999.565.39**

